



DECRETO Nº 679, de 27 de março de 2024.

Decreta Ponto Facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal, no dia 28 de Março, de 2024, e dá outras providências;

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhes são pelo artigo 54, V, da Lei Orgânica do Município Município e em conformidade com o que preceitua o Decreto Estadual.

CONSIDERANDO que no dia 29 de março deste ano (sexta-feira), dia da Paixão de Cristo, é feriado nacional;

CONSIDERANDO que tradicionalmente, já na quinta-feira, a população paralisa suas atividades cotidianas em respeito às tradições religiosas;

CONSIDERANDO que a medida não trará qualquer prejuízo para a Administração Pública ou para a sociedade, uma vez que os serviços públicos essenciais serão preservados.

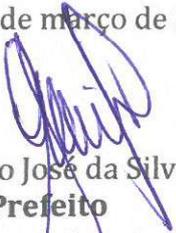
DECRETA

Art. 1º. – Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** o dia 28 de março de 2024, em virtude da quinta-feira Santa, que antecede a Sexta-feira da Paixão de Cristo, para os Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal Direta e Autarquia.

Art. 2º. – Ficam excluídos para fins desse decreto, os serviços considerados essenciais ao interesse público.

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Altinho, 27 de março de 2024.


Orlando José da Silva
Prefeito

Orlando Jose da Silva
Prefeito
775.210.134-68

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29
Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br